



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG LOANDA”

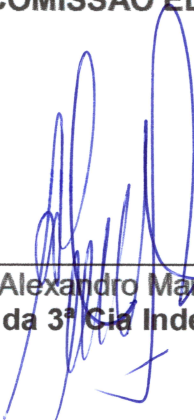
Loanda, PR, 16 de maio de 2023.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de LOANDA-PR, com mandato para o biênio 2023-2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do “CONSEG LOANDA” (Polícia Militar e Polícia Civil), em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da **Coordenação Estadual dos CONSEGs** (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do **Instituto de Identificação do Paraná** (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do **dia 22 de maio de 2023 até o início da eleição**, na sede da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, sito a Rodovia PR 182, Km 01, Loanda-PR.
4. As eleições ocorrerão no **dia 12 de junho de 2023**, com início previsto para às **15:00h**. e término às **17:00h**, na sede social da Associação Comercial e Empresarial de Loanda, sito a Av. São Paulo, 923, Centro, Loanda-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG LOANDA”, município de Loanda-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG LOANDA”, município de Loanda-PR, e ter idade mínima de 18 anos.

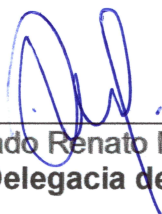
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

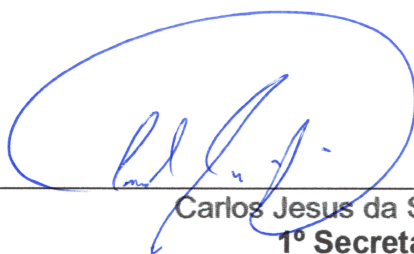
COMISSÃO ELEITORAL



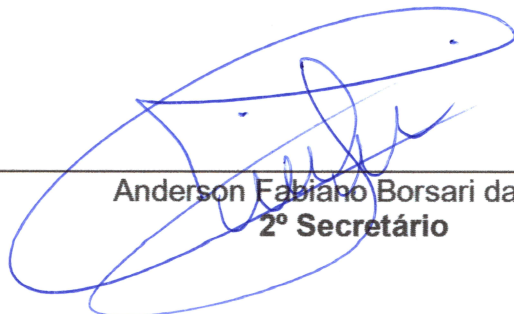
Maj. Alexandre Marcolino Gomes
Comandante da 3ª Cia Independente de Loanda.



Delegado Renato Marçal Fernandes
Chefe do 20ª Delegacia de Polícia Civil de Loanda.



Carlos Jesus da Silva Tosse
1º Secretário



Anderson Fabiano Borsari da Silva
2º Secretário